



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000154

CAPITAL DO FEIJÃO

SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTA,  
HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 58/2021

Aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 9h, na sala de licitações do Paço Municipal, presente a Pregoeira, Sra. VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING e a Equipe de Apoio composta pelos membros VIVIANE RODRIGUES e LUANA CRISTINA REFFATTI, nomeados pelo Decreto nº 4591/2021, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 58/2021, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APLICAÇÃO DE MASSA ASFALTICA E EXECUÇÃO DE REMENDOS PROFUNDOS EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA ESTRADA QUE LIGA A LINHA FERRARRI ATÉ O DISTRITO DE BARRA BONITA. O aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2389, página nº 388, de 12/11/2021. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 12/11/2021. A Pregoeira agradeceu a presença de todos e relatou que o Portal da Transparência do Município, encontra-se indisponível devido ao mau tempo sendo impossível a confirmação da quantidade de acessos ao edital; no momento da sessão 01 (uma) empresa apresentou-se como proponente com seu respectivo representante abaixo identificado, sendo ela: MR VIAS LTDA. Na continuidade da sessão, relatou que a pedido da Controladoria Interna deste Município que se fizesse constar na presente ata, que deverão ser observados e cumpridos o que dispõe o edital e as cláusulas contratuais durante a execução do objeto, ou seja, que será cobrado às cláusulas contratuais durante o fornecimento para o Município, em especial as cláusulas relativas ao fornecimento e qualidade dos serviços. Ato contínuo, a Pregoeira conferiu os documentos de credenciamento do representante da empresa que os apresentou corretamente, juntamente com os envelopes das propostas, envelopes da habilitação, declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e a documentação de comprovação de enquadramento das empresas. A Pregoeira e equipe de apoio realizaram consultas no site do TCE/PR, TCU, CNJ e CEIS, das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, a empresa participante não constam no rol dos impedidos, conforme documentos comprobatórios anexados aos autos. Após a análise dos documentos, a Pregoeira e equipe de apoio declararam o representante devidamente credenciado e a empresa considerada apta a participar do certame. Em ato contínuo, a Pregoeira passou os documentos de credenciamento, documentos de enquadramento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar. Dando continuidade na sessão, foram abertos os envelope "1" contendo a proposta de preço da participante, onde foram devidamente examinados os preços e com as análises da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, declarou que a empresa apresentou sua proposta conforme exigências editalícias e tiveram suas propostas classificadas. Superada a fase de classificação de propostas, a Pregoeira procedeu à classificação das propostas para a fase de lances e negociação conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES. Passada para a fase de lances e negociação, a Pregoeira abriu a fase de lances e negociação onde os representantes das empresas classificadas efetuaram lances e negociações nos preços apresentados nas propostas escritas. Após terminada a fase de



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000155

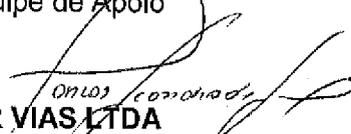
### CAPITAL DO FEIJÃO

es e negociação, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTORICO DE LANCES e HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÃO, todos anexados aos autos. A Pregoeira procedeu à classificação após os lances. Ato contínuo, a Pregoeira abriu a fase de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar nos itens do objeto, onde após a análise de todos os documentos das mesmas, relatou que as empresas apresentaram sua documentação conforme exige o edital e após análise do seu conteúdo, declarou habilitadas as empresas e consequentemente vencedoras dos respectivos itens. A Pregoeira intimou a empresa de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação das propostas, sob pena de não contratação e execução do objeto e sobre os direitos recursais. Não houveram recursos por parte das empresas participantes, onde todos os representantes abdicaram de seus direitos recursais, concordando com todos os atos praticados na sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

  
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING  
Pregoeira

  
VIVIANE RODRIGUES  
Equipe de Apoio

  
LUANA CRISTINA REEFATTI  
Equipe de Apoio

  
MR VIAS LTDA  
Marcos Leandro de Lima - Representante